



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



EDITAL RESUMO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSPMT 005/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Tatuí e Leis Municipais vigentes, a Municipalidade, realizará Processo Seletivo de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos Temporários da Secretaria Municipal de Tatuí. O presente Processo Seletivo destina-se aos empregos temporários da cláusula 01, deste edital, criados por Leis Municipais vigentes, que estiverem vagos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

01. Dos Empregos Temporários, Campo de Atuação, Vagas, Escolaridade, Jornada Semanal, Valor por Hora/Aula em R\$ e Valor das Inscrições:

Empregos Temporários	Campo de Atuação	Vagas	Escolaridade	Jornada Semanal	Valor por Hora/Aula em R\$	Valor das Inscrições
Prof. de Educação Básica II – PEB II	Língua Portuguesa	04	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Letras	20 h/s	R\$ 7,50	R\$ 50,00
Prof. de Educação Básica II – PEB II	Inglês	04	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Letras c/ Habilitação em Inglês	20 h/s	R\$ 7,50	R\$ 50,00
Prof. de Educação Básica II – PEB II	Matemática	04	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Matemática	20 h/s	R\$ 7,50	R\$ 50,00
Prof. de Educação Básica II – PEB II	Ciências	04	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Ciências c/ Habilitação em Biologia	20 h/s	R\$ 7,50	R\$ 50,00
Prof. de Educação Básica II – PEB II	História	04	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em História	20 h/s	R\$ 7,50	R\$ 50,00
Prof. de Educação Básica II – PEB II	Geografia	04	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Geografia	20 h/s	R\$ 7,50	R\$ 50,00

Para todos os empregos deste Edital:

Htpc: (hora de trabalho pedagógico coletivo) = 02

Htpl: (hora de trabalho pedagógico em local de livre escolha) = 02

Total = 24

Provimento: Temporário

02. Das Inscrições:

Local: EMEF “EUGÊNIO SANTOS” - Praça Adelaide Guedes, s/n - Centro - Tatuí/SP

Período: 20 à 24 de Novembro de 2006.

Horário: Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

03. Documentos necessários para a inscrição:

- Apresentação do RG original ou documento equivalente com foto; e
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

04. Das condições necessárias à inscrição e exigências para a admissão do Emprego:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição que deverá ser realizado no mesmo local da inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



- h) Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição no local das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;
- i) Estar ciente de que deverá comprovar a escolaridade exigida para o Emprego pretendida no ato da admissão.
- j) Apresentar de todos os documentos pessoais e outros que serão exigidos no ato da admissão. A não comprovação das exigências no ato da admissão implicará exclusão do candidato e neste caso será convocado o candidato imediatamente classificado;
- k) Atender a escolaridade exigida;
- l) Comprovar aptidão física e mental para o Emprego através de exame médico no ato da admissão;
- m) Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de Emprego, Cargo ou Função Pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa;
- o) Os candidatos aprovados somente serão admitidos por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Prefeitura Municipal de Tatuí.

05. Da Prova Escrita

A realização das provas escritas **está prevista** para o dia **17 de Dezembro de 2006 (DOMINGO)** o local e horário das Provas Escritas será publicado em jornal do município, em até 10 (dez) dias após o término das inscrições. O presente Processo Seletivo será constituído apenas de Prova Escrita e Títulos.

06. Da Validade do Processo Seletivo

O presente Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

07. Da Convocação para a Admissão

A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão**. Os classificados no presente Processo Seletivo, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

08. Das informações no Edital do Emprego:

- Todas as demais informações sobre as condições do presente Processo Seletivo, critérios de avaliação da Prova, critérios de desempate, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para admissão e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Emprego, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura e nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.iecel.com.br a partir do dia 20/11/2006.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Emprego e aceitação tácita de todas as condições do presente Processo Seletivo.
- A classificação final dos Candidatos será publicada nos jornais locais do Município de Tatuí e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tatuí e em caráter meramente informativo nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.iecel.com.br
- Fica o candidato responsável pelo acompanhamento de todas as publicações referente ao Processo Seletivo PSPMT 005/2006.

09. Das Disposições Finais:

- Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;
- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.
- Não haverá inscrição por via postal, fax, e-mail ou outro além do estabelecido neste edital.
- Não será efetuada a devolução da inscrição por qualquer que seja a causa.
- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- A Prefeitura Municipal de Tatuí não aprova nem fornecerá nenhuma apostila de estudos.
- A Comissão do Processo Seletivo não aprova a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo conteúdo de qualquer uma delas.
- A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.
- Os casos não previstos no Edital do Emprego serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Tatuí, aos 10 de Novembro de 2006.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal